

PORTARIA Nº 008/2024-DAA

CERTIDÃO

Certifico que esta Portaria foi publicada no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no dia 06 de Setembro de 2024.

*Susana Mazur Santiago Silva
Secretária*

Cancela matrícula de alunos dos cursos de graduação por duplicidade de matrículas para o ano letivo de 2024.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares...

Considerando a Lei nº 12.089/09, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;

Considerando o contato estabelecido em 22/05/2024 entre a Diretoria de Assuntos Acadêmicos e os alunos com duplicidade de matrícula.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do corpo discente os alunos dos cursos de graduação abaixo relacionados por duplicidade de matrículas para o ano letivo de 2024.

RA	NOME	CURSO	CAMPUS
141162	Gabriel Tait Senhorini	Matemática	Sede
141461	Henrique Queiroz Soares	Engenharia de Produção	Sede
141371	Vanessa Leal da Silva dos Santos	Engenharia Civil	Umuarama

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de Setembro de 2024.

HUGO ALEX DA SILVA
Diretor de Assuntos Acadêmicos

